



PORTARIA Nº 044/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Intersetorial de escuta Protegida do Selo UNICEF do Município de Serra Negra do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a participação deste município na edição 2025/2028 do SELO UNICEF;

CONSIDERANDO a institucionalização e garantia do funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada, fundamentada na Lei Federal nº 13.431/2017, e regulamentada pelo Decreto nº 9.603/2018;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, que regulamenta a Lei n.º 13.431/2017, reitera que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem receber proteção integral;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018 especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá de modo articulado e organizado nas situações de violência contra crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, afirma que é preciso prevenir, fazer cessar e evitar a reiteração da violência, promovendo o atendimento de crianças e adolescentes para minimizar as sequelas da violência sofrida, bem como para garantir a reparação integral de seus direitos;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/17 define a escuta especializada como um procedimento de entrevista realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com a exclusiva finalidade protetiva, limitada a escuta ao estritamente necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, em seu artigo 9º, situa a escuta especializada como um dos procedimentos intersetoriais de finalidade protetiva, mas não o único;

CONSIDERANDO que nas políticas intersetoriais é imprescindível que haja **integração dos serviços** e o estabelecimento de **fluxo de atendimento**



articulado, evitando-se a superposição de tarefas por meio da fixação de mecanismos de cooperação e compartilhamento das informações e da definição do papel de cada instância/serviço e do profissional de referência que supervisionará as atividades;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 9.603/2018 recomenda que, a partir de sua publicação, preferencialmente no âmbito dos conselhos de direitos das crianças e adolescentes, formalize a criação de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 005/2025 que dispõe do reconhecimento de uma profissional como técnica habilitada para realização de escuta especializada no âmbito da rede de proteção à criança e ao adolescente no município de Serra Negra do Norte/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear os membros do Comitê Intersectorial de Escuta Protegida como estratégia de fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os membros do Comitê Intersectorial de escuta Protegida Selo UNICEF do município de Serra Negra do Norte/RN, de acordo com as representações:

I – Articuladora Municipal do Selo Unicef: Monique S. de França

II – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, e Assistência Social:

José Xavier dos Santos – Titular

Ana Rachel dos Santos Oliveira de Araújo - Suplente

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Leonardo de Araújo Silva – Titular

Amanda Cristina Batista Costa - Suplente

IV – Secretaria Municipal de Saúde:

Raissa Thamires Fernandes de Oliveira – Titular

Ana Karina Cavalcanti Nascimento - Suplente

V – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Karol Naelly de Sousa dos Santos - Titular

Aurélio Vieira Brito - Suplente

VI – Gabinete Civil:

Maria Vilma Araújo Souza - Titular

Odilange Rende Medeiros de Souza - Suplente

VII – Conselho Tutelar:

Cristiano Marcos Cândido Gomes – Titular

Kênia Kelly Bezerra de Paiva - Suplente

VIII – Conselho de Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA:

José Xavier dos Santos – Titular

Katia Cilene Medeiros de Araújo - Suplente

IX – Polícia Civil:

Rodrigo Batista de Melo – Titular



Laís Campos da Silva - Suplente

X – Polícia Militar:

Wallcelony Peixoto Benicio de Sá – Titular
José Araújo dos Santos – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à adesão ao respectivo selo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito